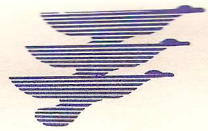




Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS



MENSAGEM Nº 013 - DE 20 DE Setembro DE 1988

Senhor Presidente

Senhor Vereador
Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 28/11/88
[Signature]

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.
8/11/88 51V 20,09,88
14.000
[Signature]
Funcionário

Com a presente, estamos encaminhando, para apreciação dos Senhores o Projeto de Lei incluso, que trata do pagamento de indenização à proprietária de parte do Lote nº 01-A da quadra nº 02 - do Loteamento "Alto da Boa Vista" ocupado com a construção da Avenida do Córrego Monjolo.

Trata-se de um requerimento da proprietária a través do processo nº 033/88 que seguiu sua tramitação legal, conforme fotocópias em anexo, e o pagamento será feito pelo valor da avaliação realizada pela Comissão de Avaliação desta Prefeitura Municipal.

Sem mais,

Atenciosamente

[Signature]
Dr. Carolino Gomes dos Santos
- Prefeito Municipal -



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS



PROJETO DE LEI Nº 013 DE 20 DE Setembro DE 1988

PROTÓCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, MT.

Livro 05 Folha 511 Data 20/09/88

Horas 14:00

Funcionário *M. Prado*

Dispõe sobre indenização em di-
nheiro da parte do imóvel que men-
ciado.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 28/11/88

M. Prado

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTA-
DO DE MATO GROSSO, DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a indenizar a proprietária do lote nº 01-A da Quadra nº 02 do Lotea-
mento denominado "Alto da Boa Vista", Senhora Camila Bruce, matricu-
lado no R.I. desta Comarca sob o nº 25.179, no valor total de Cz\$
60.008,00 (sessenta mil e oito cruzados) corrigido monetariamente, a
partir da data de AVALIAÇÃO.

Art. 2º - Com o pagamento da indenização a que menciona o artigo anterior, a indenizada, ou seus sucessores perde-
rão o direito sobre a parte daquele imóvel ocupado pela construção da
via pública ali existente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 20 de Setembro de 1988.

Dr. Carolino
Dr. Carolino Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO.

[Handwritten signature]
3

Eu, CAMILA BRUCE, brasileira, desqui
tada, portadora do CPF nº 353.020.621-00, RG nº 492.259-SSP-MT, re-
sidente e domiciliada nesta cidade, vem mui respeitosamente a pre-
sença de V.Exa., requerer INDENIZAÇÃO, parte do Lote nº 01, da
Quadra nº 02, do Loteamento Alto da Boa Vista, nesta cidade.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Barra do Garças, 23 de Fevereiro/88

Camila Bruce

CAMILA BRUCE

Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóvel da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso
Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL



Matrícula Variável
MATERIAL REGISTRADO

MATRÍCULA

25.179

FICHA

25.179

Comarca de Barra do Garças

IMÓVEL: Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade de Barra do Garças-MT, no loteamento denominado "ALTO DA BOA VISTA"; Com área de 525,00 METROS QUADRADOS, locado sob nº 01 da quadra 02, limitando frente com a Rua XV de novembro, medindo 15,00 metros; Lado direito com o lote 02, medindo 34,00 metros; Lado esquerdo com Av. Marginal, medindo 36,00 metros e fundos com o loteamento Floresta, medindo 15,10 metros. Devidamente registrada neste Cartório sob nº 24.925 de Ordem do livro 02. **OS PROPRIETARIOS:** EDISTIO ALVES MOREIRA e sua mulher dona ERCILIA ALVES MOREIRA, brasileiros, casados, inscrito no CPF Nº 089.121.651-00, residentes nesta cidade de Barra do Garças, 29 de março de 1.985 EU: [assinatura] Oficial subscrevo--

ROL: 25.179 PROTOCOLO: 45.851 FLS: 250 Por escritura pública de compra e venda lavrada nas Notas deste Cartório, no livro 225 as fls 178/180, em data 18 de março de 1.984, os proprietários acima citados e qualificados, venderam pelo valor de Cr\$: 4.000.000 (quatro milhões de cruzeiros), a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros imóveis, ao Sr. ERIO ERNO SCHWEIG, brasileiro, casado com Camila Schweig, comerciante, residente nesta cidade de Barra do Garças-MT, inscrito no CPF Nº 064.128.740.20, filho de Emilio Schweig e de Selmyra S. Schweig. Pago o imposto de transmissões de bens imóveis na Exatoria Estadual desta cidade, no valor de Cr\$: 160.000 (cento e sessenta mil cruzeiros), conforme guia nº 342/3/85 e certidões negativas fiscais, Barra do Garças, 29 de março de 1.985 EU: [assinatura] Oficial subscrevo--

AV-02-25.179- Cumprindo determinação contida no MANDADO DE AVERBAÇÃO expedido em data de 21 de outubro de 1986, pelo Cartório do 3º Ofício desta Cidade, nos Autos nº 1.174/86 de SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL em que são requerentes, ERIO ERNO SCHWEIG e sua mulher, CAMILA SCHWEIG, faço a averbação para constar que a totalidade do imóvel objeto desta matrícula passou a pertencer somente a requerente, CAMILA SCHWEIG e

MATRÍCULA

FICHA

25.179

25.179

VERSO

que a mesma voltara a usar o nome de solteira, CAMILA BRUCE. Barra do-
 Garças, 05 de novembro de 1986. Eu [assinatura] Oficial subscrevo (Man-
 dado arquivado na pasta nº 25/86 sub nº 3 011 de ordem) =====



CARTÓRIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO
BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO
CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia
 fotostática, foi extraída da matrícula

Nº 25.179

e tem a validade de Certidão.

BARRA DO GARÇAS, 15 de 12 1986

[assinatura]
 Oficial do Registro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

I P T U

6

CONTRIBUINTE: **ANTIMO BENTTINI** VIA: **01** INSCRIÇÃO: **23352 0** EXERCÍCIO: **1984**

DOMICÍLIO FISCAL: **BARRA DO GARÇAS** CIDADE: **BARRA DO GARÇAS** UF: **MT** CEP: **78300**

LOCAL DO IMÓVEL: **R XV DE NOVENBRO** BASE DE CÁLCULO: **2.001,000** VALOR DO TRIBUTO: **20.010**

ÁREA TERRENO: **667** ÁREA CONSTRUÍDA: **0** ALÍQUOTA: **1%** APÓS O VENCIMENTO MULTA JUROS C. MONETÁRIA: **31/10/84** VALOR DA PARCELA: **6.670**

EXISTÊNCIA DE DÉBITOS ANTERIORES INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA: **SIM** N.º PARC. O. PARC.: **1 | 3** PAGAMENTO ATÉ ESTA DATA APROVEITA DESCONTO: **31/10/84** PARCELA C/ DESCONTO: **17.008**

SETOR: **08** QUADRA: **865** LOTE: **2** D. V.: **1 07** MULTA: **0** JUROS: **0** CORR. MONETÁRIA: **0** VALOR TOTAL: **24.025**
24.115

TABELA PARA CÁLCULOS DE ACRÉSCIMOS			
VENCIDA ATÉ	15 DIAS	20 A 30 DIAS	APÓS 30 DIAS
MULTA	5%	10%	20%
MORA	5% PARA CADA 30 DIAS		

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA: **2.460,00 R\$ 0** **2.001,00 CLM**
3.473,00 R\$ 0 **4.105,00 CLM**

VIA CONTRIBUINTE

BARRADATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

I P T U

CONTRIBUINTE: **ERIO ERNO SCHWEIG** VIA: **01** INSCRIÇÃO: **23330 0** EXERCÍCIO: **1987**

DOMICÍLIO FISCAL: **R 15 DE NOVENBRO** CIDADE: **VARZEA GRANDE** UF: **MT** CEP: **78999**

LOCAL DO IMÓVEL: **R XV DE NOVENBRO** BASE DE CÁLCULO: **12.805,00** VALOR DO TRIBUTO: **399,85**

ÁREA TERRENO: **447** ÁREA CONSTRUÍDA: **0** ALÍQUOTA: **3%** APÓS O VENCIMENTO MULTA JUROS C. MONETÁRIA: **29/07/87** VALOR DA PARCELA: **399,85**

EXISTÊNCIA DE DÉBITOS ANTERIORES INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA: **0** N.º PARC. O. PARC.: **1 | 1** PAGAMENTO ATÉ ESTA DATA APROVEITA DESCONTO: **29/07/87** PARCELA C/ DESCONTO: **255,85**

SETOR: **08** QUADRA: **865** LOTE: **2** D. V.: **1 07** MULTA: **0** JUROS: **0** CORR. MONETÁRIA: **0** VALOR TOTAL: **399,85**

TABELA PARA CÁLCULOS DE ACRÉSCIMOS			
VENCIDA ATÉ	15 DIAS	20 A 30 DIAS	APÓS 30 DIAS
MULTA	5%	10%	20%
MORA	5% PARA CADA 30 DIAS		

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA: **BB 046 22JUL87** **\$300,05RCL271**

VIA CONTRIBUINTE

BARRADATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

I P T U

R.S. BERNARDE Nº 96 V. GRANDE MT
 CIDAD: BARRA DO GARCAS MT
 VALOR DO IMÓVEL: 18.660
 R XV DE NOVENBRO
 VALOR DA PARCELA: 9.330
 VALOR DO TERRENO: 15.861
 VALOR TOTAL: 25.191

Nº 01 23353 0 1984
 Nº 01 23353 0 1984
 Nº 01 23353 0 1984

08 865 2 2 11
 08 865 2 2 11

22.662
 22.662

BARRADATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

I P T U

ERIQ ERNO SCHWEIG
 R 15 DE NOV 119
 VARZEA GRANDE MT 78888

R XV DE NOVENBRO
 VALOR DO IMÓVEL: 4.365,00
 VALOR DO TERRENO: 129,95

VALOR DA PARCELA: 109,95
 PARCELA C/DESCONTO: 118,95

Nº 00 865 2 2 11
 29,74
 118,95

VALOR TOTAL: 148,70

BB 046 2840V86
 \$148,70RCL040

P C I - L T O A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

I P T U

ERIQ ERNO SCHWEIG
 R 15 DE NOVENBRO
 VARZEA GRANDE MT 78888

R XV DE NOVENBRO
 VALOR DO IMÓVEL: 1.667.500
 VALOR DO TERRENO: 50.835

VALOR DA PARCELA: 16.625
 PARCELA C/DESCONTO: 42.531

Nº 88 865 2 1 89
 15,01 # 25,43 90,45

VIDA ATIVA



Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Barra do Garças
 Secretaria de Finanças
 Documento de Arrecadação DAM
 Modelo (1)

01 cartão padronizado

número da inscrição municipal

Nº 008816

[Handwritten signature]

02 nome ou razão social **CAMILA BRUNO**

03 endereço completo

06 número documento de origem

04 especificação da receita

Taxa P/prestação de serviços

07 ex 88 ¹⁰	08 per ¹⁰	02/88-60 ¹¹	0
09 parcela 4	10 data vencimento	23.02.88	8
13 06/13	1 valor cz\$	207,00	5

Ref. a taxa de entrada de um requ

rimento.

Multa	14 valor cz\$	0
Juros	15 valor cz\$	0
Correção Monetária	16 valor cz\$	7
TOTAL	17 valor cz\$	207,00

Autenticação

207,00R ARO1

33292 NF 63 745 230288

ATENÇÃO
 O formulário somente será aceito se preenchido a máquina ou em letra de forma.
 DESTINO DAS VIAS
 1ª - Via contribuinte
 2ª - Via tributação
 3ª - Via contabilidade

Ao Gabinete do Prefeito para as devidas providencias.

Em 23.02.88

Amo. Gung

A Assessoria Juridica
para estudo e parecer.

23/02/88

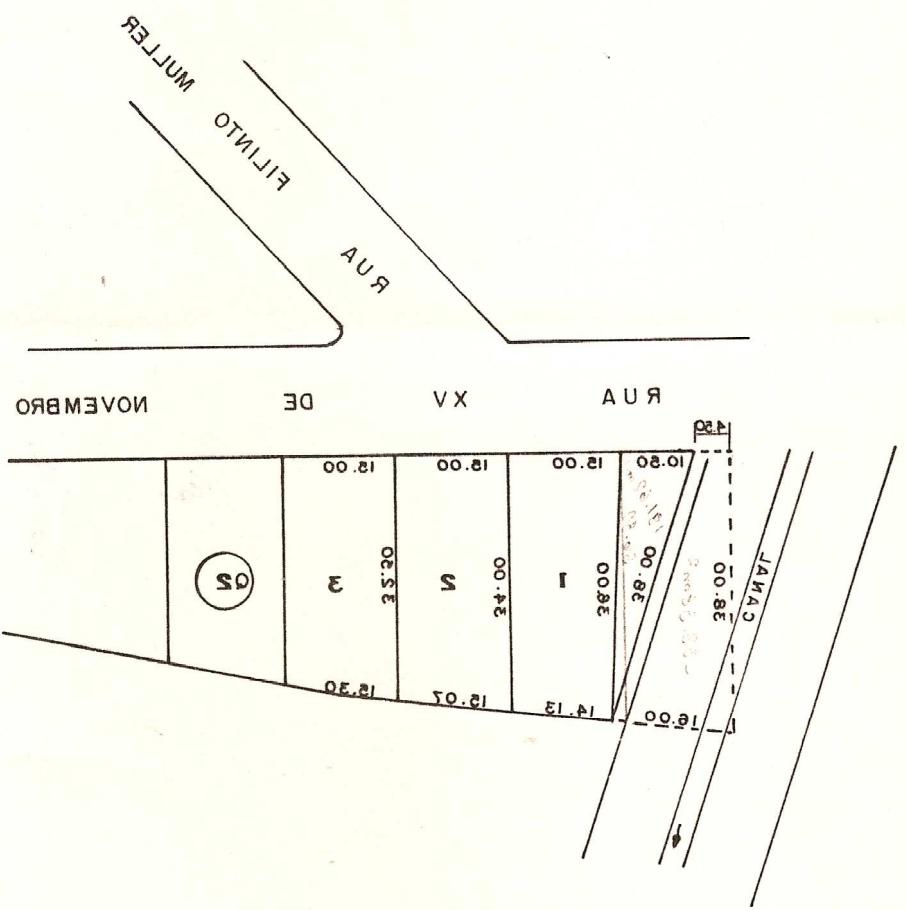
[Signature]

Ao Dep. de Engenharia
para locaç^o e laudo
pericial do lote em
questão. Pertando
todas as informaç^oes técnicas
possiveis.

[Signature]

23.02.88

Handwritten initials/signature



MEMORIAL DESCRITIVO

Fls. 2
13

Memorial descritivo de parte a desapropriar do lote 1-A da Quadra 02 do loteamento Alto da Boa Vista, com área de 333,38 m².

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: para a rua XV de Novembro, medindo 4,50 metros
L. Direito: para o remanescente, medindo 38,00 metros
L. Esquerdo: para o eixo do canal, medindo 38,00 metros
Fundo: para a rua e Canal, medindo 16,00 metros

Tudo como mostra mapa anexo.

Barra do Garças, 14 de Junho de 1.988


TOP. ALCEBIADES LUCINDO LEAL

9/12

As fôrmites do Prefeito para,
Se estiver de acordo com o
pedido de requerimento, determinar
a Autarquia de alicar a ser
desembolsada o Projeto de Lei
para Câmara Municipal.

B.G. 11/07/87



As Depto de Engenharia
para confeccionar laudo
de sua licitação -
14/7/88
Fonseca

13

L A U D O D E A V A L I A Ç Ã O

Atendendo solicitação da Assessoria Jurídica no Processo nº 033/88, esta comissão reuniu-se para avaliar um área de terra a ser indenizada com a área de 333,38 m² locado como lote 1-A da quadra 02 do loteamento ALTO DO BOA VISTA, após vistoria "in-loco" do imóvel e após levar em conta vários aspectos relacionados com a localidade e mercado imobiliário local e outras peculiaridades aqui não mencionadas mas consideradas.

Resolvemos avaliar o referido imóvel em Cruz\$ 60.008,00 (Sessenta mil, e oito cruzados) a área total.

Barra do Garças, 27 de JULHO de 1.988




GUILHERME FERNANDES DA SILVA JUNIOR

P R E S I D E N T E



OSVALDO JOSÉ DA SILVA

M E M B R O



EISON LOPES DOS SANTOS

M E M B R O

DATA

Aos 20 dias do mês de Setembro
de 1988 foram me entregues estes autos.
M. Prado

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que Supeto de Lei
no 013/88, foi protocolado sob o
no 277 510
em 20/09 / 1988 M. Prado

REMESSA

Aos 20 dias de Setembro
de 1988
faço remessa destes autos ao Juiz de Direito
M. Prado

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 VOTAÇÃO

15

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 013/88

Veredores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		<input checked="" type="checkbox"/>	
Daniel Parreira Alves		<input checked="" type="checkbox"/>	
Geraldo Fernandes Rezende		<input checked="" type="checkbox"/>	
Dr. Jerônimo Carvalho David		<input checked="" type="checkbox"/>	
Juarez da Silva Guedes		<input checked="" type="checkbox"/>	
Lázaro Sipriano de Carvalho		<input checked="" type="checkbox"/>	
Lindomar Alves Câmara		<input checked="" type="checkbox"/>	
Dr. Lourival Moreira da Mata		<input checked="" type="checkbox"/>	
Mário Olímpio Medeiros		<input checked="" type="checkbox"/>	
Messias Almeida Dantas		<input checked="" type="checkbox"/>	
Moacir Deolindo de Souza		<input checked="" type="checkbox"/>	
Nivaldo Peres de Farias		<input checked="" type="checkbox"/>	
Dr. Paulo Arantes Pereira Gonçalves		<input checked="" type="checkbox"/>	
Waldemar Barbosa Filho		<input checked="" type="checkbox"/>	
Dr. Wanderlei Farias Santos		<input checked="" type="checkbox"/>	

*à provável por Usabilidade
 Sessão de 11/11/88*

Obs.:

Arquivo